



CERTIDÃO

(Ata n.º 56 – 22.03.2024)

Artur Rogério de Jesus Santos, Presidente da Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória, Concelho de Leiria, certifica que na ata da reunião ordinária da Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória, realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Autarquia, na presença do Presidente - Artur Rogério de Jesus Santos, da Secretária - Isabel Catarina Santos Ribeiro e da Tesoureira - Patrícia Maria Pereira Marcelino, consta a seguinte deliberação: -----

“Ponto 1 - Abertura de Procedimento Concursal – Carreira e categoria de assistente operacional – Relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – 4 postos de trabalho - Apreciação, discussão e deliberação; -----

“Considerando que:

- a) O mapa de pessoal da União das Freguesias de Colmeias e Memória para o ano de 2024, foi aprovado por deliberação do executivo, datada de 23 de fevereiro de 2024 e por deliberação da Assembleia de Freguesia, datada de 01 de março de 2024, e contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente a desenvolver durante o presente ano;
- b) De acordo com o disposto no artigo 30.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designado de LTFP, pode promover-se o recrutamento dos Trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal;



- c) Da caracterização do posto de trabalho objeto do presente recrutamento, resulta que o mesmo configura uma necessidade permanente que justifica a autorização de abertura de um procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- d) A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal cabe à Junta de Freguesia, por força do art.º 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e art.s 4.º e 9.º, do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Nestes termos, propõe-se que:

1. A Junta de Freguesia de Colmeias e Memória delibere, ao abrigo do disposto nos art.s 30.º e 33.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e art.s 4.º e 9.º, do DL n.º 209/2009, de 3 de Setembro:
 - a) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho equiparados à Carreira e Categoria de Assistente Operacional: CANTONEIRO – 2 LUGARES, CANTONEIRO/PEDREIRO – 1 LUGAR E AUXILIAR EDUCATIVA – 1 LUGAR, previstos no mapa de pessoal da Freguesia.
 - b) A Junta de Freguesia de Colmeias e Memória delibere a seguinte composição do Júri do procedimento:
 - Presidente: Catarina Alexandra Dias Martins – Técnica superior – União das Freguesias de Colmeias e Memória;
 - 1.º vogal efetivo: Daniela Filipa Silva Tomás – Consultora Externa;



- 2.º vogal efetivo: Fábio Daniel Mendes da Costa – Assistente técnico – União das Freguesias de Colmeias e Memória;
- Vogal suplente: Fidélia das Neves Gomes – Assistente técnica – União das Freguesias de Colmeias e Memória;
- Vogal suplente: Juliana Gabriela Fernandes Bento – Assistente técnica – União das Freguesias de Colmeias e Memória.

DELIBERAÇÃO:

Tendo presente a proposta apresentada pelo Presidente e que se transcreve na presente ata, a Junta de Freguesia de Colmeias e Memória deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos art.s 30.º e 33.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e art.s 4.º e 9.º, do DL n.º 209/2009, de 3 de Setembro:

- Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho equiparados à Carreira e Categoria de Assistente Operacional: CANTONEIRO – 2 LUGARES, CANTONEIRO/PEDREIRO – 1 LUGAR e AUXILIAR EDUCATIVA – 1 LUGAR, previstos no mapa de pessoal da Freguesia.
- A Junta de Freguesia de Colmeias e Memória deliberou, também por unanimidade e ao abrigo do disposto no art.º 12.º, n.º 1 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, a seguinte composição do Júri do procedimento:
 - Presidente: Catarina Alexandra Dias Martins – Técnica superior – União das Freguesias de Colmeias e Memória;
 - 1.º vogal efetivo: Daniela Filipa Silva Tomás – Consultora Externa;



- 2.º vogal efetivo: Fábio Daniel Mendes da Costa – Assistente técnico – União das Freguesias de Colmeias e Memória;
- Vogal suplente: Fidélia das Neves Gomes – Assistente técnica – União das Freguesias de Colmeias e Memória;
- Vogal suplente: Juliana Gabriela Fernandes Bento – Assistente técnica – União das Freguesias de Colmeias e Memória.”

Por ser verdade, se passa a presente certidão que assino.

Eira Velha, 02 de abril de 2024

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória

(Artur Rogério de Jesus Santos)